

PORTARIA nº.03 Campus Palhoça Bilingue/IFSC

Palhoça, 11 de março de 2016.

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Câmpus Palhoça, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.985 de 31 de outubro de 2013 (DOU nº. 213 de 1º de novembro de 2013), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por mérito a servidora docente do Câmpus de Palhoça Bilingue, considerando a avaliação de desempenho, relativa ao período de , conforme lista abaixo:

Nome	Carreira	Tipo avaliação	Classe/Nível Atual	Padrão Novo	A partir de	Média
Marcos André dos Santos	D	Estágio Probatório	101	102	28FEV2016	9,81
Edimara Lucía Rupolo	D	Estágio Probatório	101	102	02JAN2016	9,54
Carina Raizer Zaia Machado	D	Estágio Probatório	101	102	27FEV2016	9,7

Cumpra-se.



CARMEM CRISTINA BECK
Diretor Geral do Câmpus Palhoça– IFSC

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016
IFSC Câmpus Palhoça Bilingue